



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07584/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00152 - 12.361.2001.2041 - 33903600 50.000,00

Suplementação necessária para contratação de profissionais autônomos que irão suprir as necessidades da equipe de apoio funcional das escolas da rede municipal.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 20.000,00

Suplementação necessária para contratação de professores Cursos Livres (música, balizas e outros).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 15.000,00

Transposição de saldo para empenhos de combustível da frota municipal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 50.000,00

Anulação necessária para complementar a ficha de Serviços de Pessoa Física.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00051 - 04.122.7001.2322 - 33903900 20.000,00

Anulação necessária para complementar a ficha de Serviços de Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00291 - 26.782.5003.2289 - 33903000 15.000,00

Transposição de saldo entre fichas de material de consumo.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

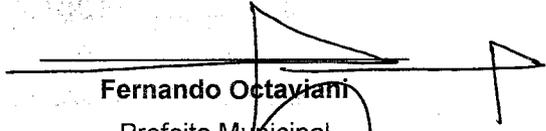
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

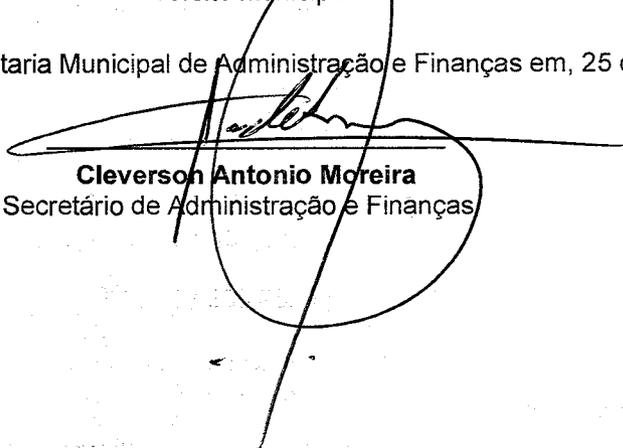
Saldo: 27.904.590,24

Utilizado: 3,76 % 6.452.809,76

AGUDOS/SP, 25 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de março de 2022.**

Páginas: **15 e 16 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**